



Itaberaí

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0683	08.22.10.302.1110.2122.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	9 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.02.000
				TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACOLÓGICOS (MORFINA, OXIBUPROCAÍNA COLÍRIO E CARVÃO ATIVADO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITABERAÍ.

CONTA Nº 0859.3703.574427295-6 (71.290-6) FONTE 102


REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Mantida nº 19865

ITABERAÍ-GO. 12 de Junho de 2026.